



PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE GTA E NOTA FISCAL
GP PAD Nelore 2026

1. DOS DADOS PARA EXPEDIÇÃO DAS NOTAS:

Geneplus Consultoria Agropecuária LTDA

CNPJ: 08.784.262/0001-04; I.E.: Não possui

Av. Rádio Maia, 830 Zona Rural

CEP: 79106-550, Campo Grande, MS

Número do Evento: 14318

Nome do Evento: Prova de Avaliação de Desempenho 2026 (GP PAD)

Evento		Promotor do Evento	
Número:	14318	CPF/CNPJ:	08784262000104
Tipo:	EXPOSICAO	Nome:	GENEPLUS CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA
Nome:	PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2026 (GP PAD)	Local do Evento	
Município:	CAMPO GRANDE	Nome:	FAZENDA EMBRAPA CNPGC SEDE
Período:	10/03/2026 00:02:00 à 26/06/2026	Responsável Pelo Evento	
Data Importação:	04/03/2026 10:48	CPF/CNPJ:	05688553103
Data da Última Atualização:	04/03/2026 10:58:20	Nome:	GABRIELLE LEMES ANDRADE
		Cargo:	MÉDICO VETERINÁRIO CADASTRADO

2. DA EMISSÃO PARA CRIADORES DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL:

a. DA ENTRADA DOS ANIMAIS:

- Natureza da Operação: CFOP 5.949 (ou 6.949 se interestadual)
- Descrição dos produtos: Machos Controlado com Registro
- Especificação: Remessa de animal para exposição/prova de avaliação, sem transferência de propriedade, sem finalidade comercial e com retorno à origem.
- Produtos enviados para Prova de Avaliação de Desempenho.

ATENÇÃO: A GTA deve ser emitida com a finalidade "AGLOMERAÇÃO SEM FINALIDADE COMERCIAL / EXPOSIÇÃO". Após a recepção dos animais, será solicitada a prorrogação da permanência dos animais por até 180 dias.



- Para emissão de GTA, o criador deve comparecer em uma unidade da IAGRO e solicitar a emissão da GTA no formato de “O ”, ou emitir via Saniagro, com finalidades acima.

- **Não haverá autorização para trânsito por parte da EMBRAPA.**

- Constar **ATESTADO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE**

b. DA SAÍDA DOS ANIMAIS:

- Natureza da Operação: 44 (saída com suspensão); munido da NFP de entrada, a mesma é referenciada na NFP de devolução.

ATENÇÃO: Para solicitar a emissão da GTA de retorno, o criador deve informar, até dia 06/06/2026, a responsável Gabrielle Andrade, a data exata de saída dos animais. Isso é fundamental para que seja solicitada a GTA, adequadamente.

3. DA EMISSÃO PARA CRIADORES DOS DEMAIS ESTADOS

- Natureza de Operação: saída interestadual com isenção.

- CFOP 6949 ou qualquer outro que não ocasione problema tributário ao proprietário e/ou Genepus.

- Descrição dos produtos: **Macho Controlado com Registro, não podendo ser Gado Comum.**

- Especificação: Animais indo para prova de ganho de peso e com retorno à origem.

- Produtos enviados para Prova de Avaliação de Desempenho.

- Especificar que haverá retorno dos animais.

ATENÇÃO: A GTA deve ser emitida com a finalidade "AGLOMERAÇÃO SEM FINALIDADE COMERCIAL / EXPOSIÇÃO".

- Constar **ATESTADO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE.**

Observação: Por gentileza, assegure-se de especificar claramente a intenção de retorno dos animais. Adicionalmente, enfatize que as notas fiscais devem, de preferência, ser eletrônicas. Para aqueles que não puderem emitir notas fiscais eletrônicas e possuem talonário manuscrito, é imprescindível que o veículo passe obrigatoriamente pela barreira estadual de Mato Grosso do Sul, onde deverá apresentar a Guia de Trânsito Animal (GTA) e a Nota Fiscal de Produtor (NFP) em formato manuscrito para reconhecimento. Esse procedimento resultará na elaboração de um "manifesto" eletrônico, que será utilizado para a emissão do retorno. É relevante observar que o estado do Mato Grosso do Sul opera exclusivamente com notas fiscais eletrônicas. Portanto, durante o processo de emissão do retorno, não é possível fazer referência a qualquer nota fiscal que não seja eletrônica. Em casos contrários, o retorno será realizado utilizando a mesma nota fiscal de origem.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES:

- A responsável técnica emitirá a GTA e a NFP de retorno, conforme documentação de entrada e sua idade.
- Caso o destino de retorno seja diferente da origem, não caberá à responsável técnica emitir tal documentação.
- As fazendas que emitirem GTA e NFP em desconformidade das especificações desse regulamento, não poderão ingressar seus animais no recinto da Embrapa Gado de Corte.
- O Programa Embrapa Geneplus e a responsável técnica não se responsabilizam por nenhum tipo de transporte, frete, valores referentes aos mesmos e nem como por emissão de taxas ou tributos, assim como fiscalização tributária em barreiras volantes ou divisas interestaduais.

5. DOS CONTATOS

Gabrielle Lemes Andrade (Veterinária, RT do evento) –
gabriellelemes@gmail.com / (67) 99655-7599.